



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM**  
**TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: INTERVENÇÕES MULTIDISCIPLINARES**  
**EM CONTEXTOS INTERSETORIAIS**

**EDITAL Nº 80 / 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO CURRÍCULO - Ordem de**  
**Classificação**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1º	TANIA MARIA CRUZ DA SILVA	32,5
2º	ANGELA MAIRA DE SOUSA BRITO	25
3º	THACIO AZEVEDO LADEIRA	23
4º	ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	22
5º	DEYMISSA SOUSA DE MELO	21,5
6º	JANAINA DE SOUSA QUEIROZ	21
7º	GELMA VIEIRA LOPES	18
8º	RAQUEL BARBOSA DE SA	17,5
9º	CLAUDIO LIMA DA SILVA	16
10º	JULIANE BARBOSA DE SOUSA LEAL	15
11º	ALZILEIDE MATOS BATISTA	14
12º	MARCIA DA SILVA BARROS	14
13º	LUISA FRANCISCA DE ARAUJO LOPES	13
14º	VALDENE CARVALHO PEIXOTO DA SILVA	13
15º	JANE MARTINS ARAUJO	12
16º	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11
17º	URICELIA DE OLIVEIRA LEAO	10,5
18º	POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS	10
19º	ROBERLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	10
20º	HELEN CARA SABOIA DE OLIVEIRA	8
21º	JOYCE DE CARVALHO RIBEIRO	8
22º	MARINEIA CRUZ PIMENTEL	7
23º	MARILEIA BAIA CORREA	6
24º	MARIA CLEUBIANE PEREIRA GUIMARAES	5
25º	ALINE SILVA E SILVA	4
26º	SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	4
27º	NAIARA VIEIRA DE SOUZA SILVA	2
28º	ANDREA MOREIRA MOUTINHO DE OLIVEIRA	1,5
29º	TATIANE MAGALHAES DE SOUSA	1,5
30º	MAYZA DE AMORIM BRITO	1

**OBS:** Os currículos foram avaliados conforme o item 5.1.1. do Edital 80/2023, conforme a seguir: 5.1.1. **Análise do Currículo Lattes ou Vitae:** Terá caráter **classificatório**, constando da avaliação do Currículo Lattes, **atualizado, publicado e gerado na Plataforma Lattes** ou do Currículo Vitae. A avaliação será realizada considerando os documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. **Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes ou Currículo Vitae que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos nos últimos cinco anos.** A pontuação será calculada de acordo com os critérios constantes no ANEXO II.

Belém-PA, 31 de outubro de 2023.

A Comissão Avaliadora.